



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 15/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os vereadores: Gildo Lourenço da Silva, Matrícula: 2057, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41; e Roberto Martins Tosta, Matrícula: 2037, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 3.684.247-4, inscrito no CPF: 512.716.999-15; a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 02 e 03/04/2019, com o objetivo de participar de Audiências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com o Secretário de Estado: Sandro Alex Cruz de Oliveira e os Deputados: Paulo Litro e Marcel Micheletto, cujo objetivo é tratar de assuntos de interesse do Município de Ramilândia, relacionados à Estadualização da Estrada que liga os Municípios de Ramilândia a Santa Helena.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1,5 diária (uma diária e meia) a cada um dos vereadores, totalizando R\$ 525,00 a cada um, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 02 de Abril de 2019.

Adilson Marques

ADILSON MARQUES

– VICE-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO –

Presidente Itinerante

Biênio 2019/2020